



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 981/2008

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Exercício, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 132.461,90 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais e noventa centavos), destinado a atender despesas das Secretarias, conforme segue discriminado:

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.02. DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS

041220003.0.004000 – PROGRAMA PIS/PASEP

3.3.90.47.00.0000 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$ 3.765,00

45 – FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 3.765,00

04. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO – DIVISÃO DE ENSINO

123610013.2.028000 – ESCOLA OFICINA

3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 12.002,00

60 – FONTE: 01103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais

123610013.2.034000 – ADMINISTRAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA

4.4.90.52.00.0000 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 30.000,00

.... – FONTE: 01104 – 25% Sobre Demais Impostos Vinc. a Educação

123610013.2.065000 – TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 11.000,00

3094 – FONTE: 01104 – 25% Sobre Demais Impostos Vinc. a Educação

4.4.90.52.00.0000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 19.000,00

3166 – FONTE: 01104 – 25% Sobre Demais Impostos Vinc. a Educação

123650015.2.041000 – ATENDIMENTO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

3.1.90.11.00.0000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 20.000,00

3168 – FONTE: 01101 – FNDE/FUNDEB 60% – Exercício Corrente

SOMA.....R\$ 92.002,00

09. SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

082410007.3.010000 – CONSTRUÇÃO/INSTALAÇÃO/CLÍNICA DO IDOSO

3.3.90.93.00.0000 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 1.271,44

.... – FONTE: 33809 – CLÍNICA DO IDOSO – CONV. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3.3.90.93.00.0000 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 3.726,56

.... – FONTE: 31809 – CLÍNICA DO IDOSO – CONV. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

09.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "DDCAS"

082430008.2.014300 – GESTÃO DESC. BOLSA FAMÍLIA

3.3.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 2.031,98

2895 – FONTE: 33828 – IGD – BOLSA FAMÍLIA – 2007

082430008.2.146000 – PISO SOCIAL ESPECIAL/FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE SERVIÇOS CREAS

3.3.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 7.526,50

2899 – FONTE: 33826 – FMAS – PROGRAMA SENTINELA 2007

3.3.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 1.000,00

.... – FONTE: 33798 – FMAS – PROGRAMA SENTINELA 2006



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

082430008.2.147000 – PISO SOCIAL BÁSICO/MÉDIA COMPLEXIDADE PETI BOLSA RURAL	
3.3.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 1.689,55
... – FONTE: 33785 – PROGRAMA PETI BOLSA 2005	
3.3.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 2.881,07
... – FONTE: 33794 – FMAS – PETI BOLSA RURAL/URBANA	
082430008.2.148000 – PISO SOCIAL ESPECIAL/MÉDIA COMPLEXIDADE PETI BOLSA URBANA	
3.3.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 180,28
... – FONTE: 33793 – FMAS – PETI JORNADA AMPLIADA	
082430008.2.149000 – PISO SOCIAL ESPECIAL/MÉDIA COMPLEXIDADE PETI JORNADA AMPLIADA	
4.4.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 1.379,10
.... – FONTE: 33786 – PROGRAMA PETI JORNADA AMPLIADA 2005	
3.3.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 3.898,02
.... – FONTE: 33825 – FMAS – AGENTE JOVEM AÇÕES EDUCACIONAIS 2007	
3.3.90.30.0000 – MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 10,40
... – FONTE: 33830 – FMAS – AGENTE JOVEM BOLSA 2007	
082430008.2.156000 – PISO SOCIAL BÁSICO/PISO TRANSIÇÃO CRIANÇA	
4.4.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 4.000,00
.... – FONTE: 33821 – PROGRAMA DE APOIO A CÇA – 2007	
082430008.2.164000 – PROGRAMA FMAS – PROJÓVEM/ADOLESCENTES	
3.3.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 7.100,00
3052 – FONTE: 31818 – PROGRAMA FMAS-PROJÓVEM/ADOLESCENTE	
SOMA.....	R\$ 36.694,90
SOMA GERAL.....	R\$ 132.461,90

Art. 2º - Os recursos para fazerem face aos encargos gerados pelo que determina o Artigo Primeiro desta Lei, decorrerão, parte por provável excesso de arrecadação por ingresso de recursos na receita do exercício corrente e parte por cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme segue discriminado:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 01101 – 60% Sobre Transferências Constitucionais.....	R\$ 20.000,00
FONTE: 01104 – 25% Sobre Demais impostos vinculados a Educação	R\$ 60.000,00
SOMA.....	R\$ 80.000,00

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

04. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO – DIVISÃO DE ENSINO	
123610013.3.021000 – CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DA REDE PÚBLICA	
3.3.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 12.002,00
3172 – FONTE: 01103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais	
SOMA.....	R\$ 12.002,00
06. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
06.02 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO a) DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
201220020.2.048000 – ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS/MEIO AMBIENTE	
4.4.90.52.00.0000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 2.545,00
2884 – FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício	
154520018.2.045000 – FUNCIONAMENTO PARQUE PRIMAVERA	
4.4.90.52.00.0000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 1.220,00
2885 – FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício	
SOMA.....	R\$ 3.765,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

09. SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

082410007.3.010000 – CONSTRUÇÃO/INSTALAÇÃO/CLÍNICA DO IDOSO

4.4.90.51.00.0000 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 1.271,44
2797 – FONTE: 33809 – CLÍNICA DO IDOSO – CONV. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

4.4.90.51.00.0000 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 3.726,56
482 – FONTE: 31809 – CLÍNICA DO IDOSO – CONV. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

09.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "DDCAS"

082430008.2.014300 – GESTÃO DESC. BOLSA FAMÍLIA

4.4.90.52.00.0000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 2.031,98
2896 – FONTE: 33828 – IGD – BOLSA FAMÍLIA - 2007

082430008.2.146000 – PISO SOCIAL ESPECIAL/FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE SERVIÇOS CREAS

3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 1.000,00
2898 – FONTE: 33798 – FMAS – PROGRAMA SENTINELA 2006

3.3.90.00.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 2.887,50
2900 – FONTE: 33826 FMAS – PROGRAMA SENTINELA 2007

3.3.90.52.00.0000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 4.639,00
2901 – FONTE: 33826 – FMAS – PROGRAMA SENTINELA 2007

082430008.2.147000 – PISO SOCIAL ESPECIAL/MÉDIA COMPLEXIDADE PETI BOLSA RURAL

4.4.90.52.00.0000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 1.689,55
2902 – FONTE: 33785 – PROGRAMA PETI BOLSA 2005

3.3.90.30.00.0000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 2.881,07
2903 – FONTE: 33794 – FMAS – PETI BOLSA RURAL/URBANA

082430008.2.149000 – PISO SOCIAL ESPECIAL/MÉDIA COMPLEXIDADE PETI JORNADA AMPLIADA

4.4.90.52.00.0000 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 1.379,10
2906 – FONTE: 33786 – PROGRAMA PETI JORNADA AMPLIADA 2005

4.4.90.52.00.0000 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 180,28
2907 – FONTE: 33793 – FMAS – PETI JORNADA AMPLIADA

082430008.2.152000 – PISO SOCIAL BÁSICO/VARIÁVEL/BOLSA AGENTE JOVEM

4.4.90.52.00.0000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 10,40
2911 – FONTE: 33830 – FMAS – AGENTE JOVEM BOLSA 2007

4.4.90.52.00.0000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 3.898,02
2912 – FONTE: 33825 – FMAS – AGENTE JOVEM AÇÕES EDUCACIONAIS 2007

082430008.2.156000 – PISO SOCIAL BÁSICO/PISO TRANSIÇÃO/CRIANÇA

4.4.90.52.00.0000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 4.000,00
2918 – FONTE: 33821 – PROGRAMA APOIO A CÇA – 2007

082430008.2.164000 – PROGRAMA FMAS – PROJÓVEM/ADOLESCENTES

3.3.90.36.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 4.800,00
3053 – FONTE: 31818 – PROGRAMA FMAS-PROJÓVEM/ADOLESCENTE

3.3.90.36.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 2.300,00
3054 – FONTE: 31818 – PROGRAMA FMAS-PROJÓVEM/ADOLESCENTE

SOMA.....R\$ 36.694,90

SOMA GERAL.....R\$ 132.461,90

Parágrafo único. Os códigos reduzidos da receita e/ou da despesa serão determinados pelo decreto de abertura do presente crédito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

dezembro do ano de dois mil e oito.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado(a) no Jornal	
UMUARAMA ILUSTRADO	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	8461
Data,	14/12/08
29	
O FUNCIONÁRIO	